

RESOLUÇÃO CONSUN 32/2018

REFERENDO DA PORTARIA GR 84/2018, QUE CRIA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE MENTAL, PSICOPATOLOGIA E ATENÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 19 de dezembro de 2018, constante do Parecer CONSUN 8/2018 – Processo CONSEPE 8/2018, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica referendada a Portaria GR 84/2018, que cria o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde Mental, Psicopatologia e Atenção Profissional da Universidade São Francisco – USF.

Parágrafo único. No anexo, encontra-se a matriz curricular vigente a partir do 1º semestre de 2019.

Art. 2º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifestou-se favorável à criação do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde Mental, Psicopatologia e Atenção Profissional, da Universidade São Francisco – USF, por meio da Resolução CONSEPE 79/2018, em 19 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

Bragança Paulista, 19 de dezembro de 2018.

Prof. Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente

Anexo à Resolução CONSUN 32/2018

SAÚDE MENTAL, PSICOPATOLOGIA E ATENÇÃO PROFISSIONAL
(Currículo: 0001-LS)

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
LS2760	CONSIDERAÇÕES HISTÓRICAS SOBRE A PSIQUIATRIA	30
LS2780	EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	60
LS2764	EQUIPE EM SAÚDE MENTAL	30
LS2765	INTERVENÇÕES GRUPAIS E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	30
LS2790	MENTORING	30
LS2762	PSICOPATOLOGIA	60
LS2763	PSIQUIATRIA CLÍNICA	30
LS2761	REFORMA PSIQUIÁTRICA	30
LS2767	SAÚDE MENTAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	30
LS2766	TEMAS EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA	30
CARGA HORÁRIA TOTAL		360